

PERGUNTAS DA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADM. PÚBLICA LTDA.

Boa Tarde,

Quando da análise do edital Pregão Presencial 020/2011 surgiu a seguinte dúvida:

O edital menciona quando da elaboração da proposta de preços que o tipo de julgamento será por valor unitário da inscrição. Porém no Anexo V modelo de proposta de preço pede que seja apresentada uma planilha de custo unitário e total, como será feito este cálculo de custo total se o edital não prevê quantidade de inscritos?

Resposta: Não temos possibilidade de estimar o número de inscritos.

- a) Deverá ser apresentada planilha de custos unitários e total, anexo a proposta financeira, contendo a estimativa de receita e todos os itens das despesas decorrente da realização do concurso, sob pena de desclassificação**

Terezinha Terra Lachini
Coordenadora Geral
Comissão Coordenadora do Concurso Público